



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1164

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Homologação	2
Recursos	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Saúde	2
Conselho Tutelar	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1164

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 008/22 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.022

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a Conselheira Tutelar, a Sra. **Camila Aparecida Vicentini**, RG nº 47.603.520.-X e CPF nº 375.405.328-07, do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Paraíso, a partir de 11 de fevereiro de 2.022, para o qual havia sido eleita em 06/10/2019 e nomeada pelo Decreto nº 002/20, de 10/01/2020, tendo em vista o requerimento formulado pela servidora protocolizado sob nº 2642, em 11/02/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 11 de fevereiro de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO 004/2022 PROCESSO 008/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 08h30

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraíso.sp.gov.br

Paraíso-SP, 14 de Fevereiro de 2022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2021

Edital de Homologação 14 de fevereiro de 2022

O **Município de Paraíso**, por determinação do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, transcorrido o prazo para interposição de recursos após a publicação do edital do **Resultado Final e Classificatório** publicado no Diário Oficial no dia **11/02/2022** e por não vislumbrar nenhuma irregularidade torna público o **Edital de homologação** do **Processo Seletivo nº 006/2021** para os empregos públicos de **Monitor de Transporte Escolar, Professor de Educação Básica I -PEB I - Educação Infantil e Enisno Fundamental, Professor de Educação Básica II - PEB II - Arte, Professor de Educação Básica II - PEB II - Ciências, Professor de Educação Básica II - PEB II - Geografia, Professor de Educação Básica II - PEB II - História, Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês, Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática, Professor Recreacionista, Psicólogo e Psicopedagogo.**

E, para que ninguém possa alegar desconhecimentos é expedido o presente Edital.

Paraíso/SP, 14 de fevereiro de 2022

Waldomiro Antônio Sgobi

Prefeito Municipal de Paraíso

Recursos

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2021 Edital de Recurso - Resultado das Provas 14 de fevereiro de 2022

O **Município de Paraíso**, por determinação da excelentíssima senhor Prefeito Municipal torna público o **Edital de Resultado dos recursos interpostos conta o resultado Classificatório** do **Processo Seletivo nº 006/2021** conforme segue:

1. Dos resultados

PEB I - Educação Infantil e Enisno Fundamental

INSCRIÇÃO	Decisão
2738	INDEFERIDO. Após análise não se constatou qualquer divergência com o anteriormente publicado.

2. Da fundamentação

2.1 As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis aos candidatos que os interpuseram, no site portal.glconcursos.com.br, em “Área do Candidato”.

Paraíso/SP, 14 de fevereiro de 2022

Waldomiro Antônio Sgobi

Prefeito Municipal de Paraíso

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1164

Página 3 de 3

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre o parecer favorável a contratação de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paraíso/SP, em sua Reunião Ordinária do Pleno - VIRTUAL, realizada em 31/01/2022, às 19:00, através do software Zoom, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 592, de 28 de agosto de 2001 e Lei Municipal nº 704/2004 que altera § 1º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 592/01.

No devido cumprimento à Constituição Federal, no Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, em conformidade com a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Decreto Presidencial nº 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a afirmação do Sistema Único de Saúde (SUS) como modelo de sistema universal de saúde instituído pela Constituição Federal de 1988, em seus princípios e diretrizes garantidores da universalidade, integralidade e equidade do acesso às ações e serviços públicos de saúde, incluindo a gestão descentralizada, hierarquizada, regionalizada e com a participação da comunidade;

Considerando que o trabalho desenvolvido pelo controle social é amplamente reconhecido por sua alta relevância pública e que, as funções e atividades desenvolvidas pelos membros dos Conselhos de Saúde e participantes das Conferências de Saúde não são remuneradas, o que reforça a importância;

Considerando que cabe ao Conselho de Saúde deliberar, analisar, controlar e apreciar o funcionamento do Sistema Único de Saúde no município;

Considerando o Ofício nº 012/2022, da Assessoria Municipal de Saúde, recebido pelo o Presidente deste Conselho no dia 26/01/2022.

RESOLVE

Art. 1º emitir o parecer favorável quanto ao pedido de contratação de 2 (dois) profissionais ACS - Agente Comunitário de Saúde, para suprir o desfalque no quadro funcional das equipes dos ESF - Estratégia da Saúde da Família.

José Roberto Barboza Neto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Paraíso/SP nº 14, de 31 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 592 de 28 de agosto de 2001.

Paula Rusalen Gonçalves

Assessora Municipal da Saúde

Conselho Tutelar

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

CONSELHO TUTELAR DE PARAÍSO PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023

O Conselho Tutelar do Município de Paraíso, por meio desta, CONVOCA Vossa Senhoria para comparecer no dia 17/02/2022, às 08:00 horas, nas dependências da sede do Conselho Tutelar, sito a Rua São Pedro nº 595, Centro, Paraíso-SP, a fim de tomar posse para a vaga de Conselheira Tutelar para a qual foi eleita como suplente no dia 06/10/2019.

O não comparecimento será entendido como desistência da vaga, ensejando a convocação do próximo suplente, conforme apuração dos votos.

Paraíso, 15 de fevereiro de 2022.

Ana Cláudia Pereira Rosa dos Santos

Conselheira Tutelar

RG: 41.236.889-4

Maria Carmem de Fátima Geromel

Conselheira Tutelar

RG: 23.842.680-4

A Ilma. Sra.:

JUSSARA BAPTISTA LAZARO

Recebi uma via.

Ciente e de acordo.

Paraíso, __/__/__.

JUSSARA BAPTISTA LAZARO



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: be1a-be1f-7910-8f5c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Paraíso (SP), Edição nº 1164, ano VII, veiculado em 15 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 15/02/2022 às 10:04:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/be1a-be1f-7910-8f5c>